



Número: **0021284-32.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66443 988	17/08/2020 16:08	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200128928 Vítima: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

Data do Acidente: 27/10/2019 **Cobertura:** INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUEROQUE FERNANDES

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta n° 15651442



Pag 00467/00468 - Carta 01 - INVAI IDEZ



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:08:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716084835700000065186008>
Número do documento: 20081716084835700000065186008

Núm. 66443988 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200128928 Vítima: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

Data do Acidente: 27/10/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a). MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

Informamos que o pagamento da indeniza

informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%
Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000002551

Conta: 0000025746-3

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalididade Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco

Atenciosamente

Seguradora Líder DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200128928 Vítima: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

Data do Acidente: 27/10/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

Após revisão da Análise Médica Documental ou perícia em 15/04/2020, verificou-se que a lesão permanente apresentada já foi adequadamente indenizada, nos termos da Lei nº 6.194, de 1974, não tendo sido identificado agravamento da invalidez permanente da vítima, ou nova lesão permanente decorrente do mesmo acidente de trânsito.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para você

ՀՀ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅՈՒՆ

00040519

Carta n° 15706850



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:08:48
<https://pjje.tjpe.jus.br:443/g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008171608483570000065186008>
Número do documento: 2008171608483570000065186008

Num. 66443988 - Pág. 3



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: **099.445.314-80** 3 - CPF da vítima: **099.445.314-80** 4 - Nome completo da vítima: **MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP N° 445/2012

5 - Nome completo: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA	6 - CPF: 099.445.314-80
7 - Profissão: REC INF	8 - Endereço: RUA ELO DIO GALDINO DA SILVA
11 - Bairro: LOTTO CAMPO GRANDE	12 - Cidade: TORITAMA
13 - Estado: PE	14 - CEP: 55000-000
15 - E-mail:	16 - Tel.(DDD): (81)9665-0454

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal: _____ 19 - Profissão do Representante Legal: _____

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CóPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

- | | | |
|---|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> RECUZO INFORMAR | <input type="checkbox"/> R\$1.00 A R\$1.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 |
| <input type="checkbox"/> SEM RENDA | <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 | <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00 |

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Inserção para os bancos abaixo. Asfalto uma opção)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Bradesco (237) | <input type="checkbox"/> Itaú (341) |
| <input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) | <input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104) |

AGÊNCIA: **2553** CONTA: **25746** (3) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT e que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 5.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização ao Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica preconizada, caso necessário, as custas automotor, conforme o disposto na Lei 5.194/74.

Declaro que essa autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu resultado.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou compaheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? Sim Não 29 - Se sim filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou herdeiro(a) viúvo(a): Sim Não 31 - Vítima teve irmãos? Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/vôdos vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte de quaisquer beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a configuração de ressarcimento do valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data: **TORITAMA/PE 02/12/2020**

Maria Elisabete Alves da Silva

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

FPS.001 V.002/2018

43 - Assinatura do Procurador (se houver)





PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 19059108B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o sítio: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:08:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716084835700000065186008>
Número do documento: 20081716084835700000065186008

Num. 66443988 - Pág. 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 27/10/2019 Hora: 20:35 Município: TACAIMBO/PE
BR: 232 KM: 156,0 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: D. LIMA, 1516361

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Simples	Condição da Pista: Seca
Estrutura Viária: Reta	Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Não
Condição meteorológica: Céu Claro	Fase do dia: Plena Noite

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 27/10/2019, por volta das 20h35, no km 156,0 da BR-232, em São Caíano/PE, ocorreu um acidente, do tipo colisão frontal, com vítimas, 15 pessoas (lesões graves e leves). Os veículos envolvidos foram: a caminhonete NISSAN FRONTIER(V1) e o micro-ônibus FIAT DUCATO(V2). Com base na análise dos vestígios materiais identificados, constatou-se que, instantes antes, V1 trafegava no sentido Tacaimbó-PE, quando invadiu a faixa contrária, colidindo frontalmente com V2 que trafegava no sentido São Caíano-PE, com o impacto V1 girou no sentido anti-horário, parando perpendicularmente com a rodovia, com a frente na faixa contrária, V2 girou no sentido horário, com sua frente em direção ao acostamento, tombando, parando com a lateral traseira esquerda sobre o capô de V1 e a lateral dianteira esquerda sobre o solo. O sítio do acidente ocupou a faixa de rolamento e acostamento decrescente. Trajetória e dinâmica esboçada no croqui, conforme orientação de danos, marcas e materiais no sítio da colisão. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator determinante para o acidente, foi o veículo V1 ter invadindo a faixa contrária, provocando a colisão com V2. Observações:• O local do acidente estava preservado;• Todos os envolvidos foram socorridos pelo SAMU e Corpo de Bombeiros, encaminhados para o Hospital Regional do Agreste;• Veículos envolvidos foram removidos pela PRF; • Condutores não foram submetidos a testes de etilômetro devido a gravidade dos ferimentos;• As consultas iniciais foram realizadas no local, complementadas na UOP e no HRA.



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191



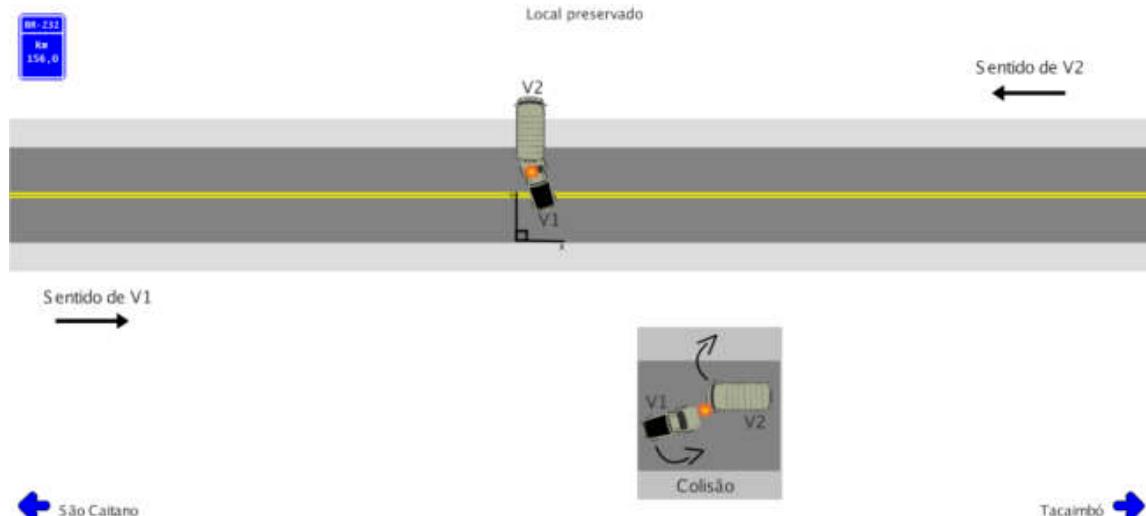


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



AMARRAÇÃO - COORDENADA CARTESIANA

Descrição do Ponto	X (m)	Y (m)
Pneu dianteiro esquerdo V1	0,00	5,73
Pneu traseiro esquerdo V1	1,00	2,80
Pneu traseiro direito V1	2,90	3,17
Teto dianteiro esquerdo V2	0,00	10,00
Pneu traseiro direito V2	2,25	7,12
Colisão	0,50	5,70

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão frontal	

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
Corpo de bombeiros	27/10/2019 20:35	27/10/2019 21:00



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

SAMU

27/10/2019 20:35

27/10/2019 21:00

IMAGENS COMPLEMENTARES



V1 - VEÍCULO 1 - PFX7764 - CAMINHONETE

V1 - Informações

Placa: PFX7764 Marca/modelo: NISSAN/FRONTIER SVATK4X4

Renavam: 00527774588

Ano fabricação: 2013 Chassi: 94DVCUD40DJ586337

Tipo de veículo: Caminhonete

Espécie: Especial Categoria: Particular

Cor: Branca

Manobra no momento do acidente: Mudando de faixa



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / NISSAN/FRONTIER SVATK4X4 Placa: PFX7764 Nº BOAT: 19059108B01

Nome do Agente: D. LIMA Matrícula do Agente: 1516361 Data: 27/10/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassis.	M	X
3	Para choque traseiro danificado.	M	X
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G	X
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M	X
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X
16	Air bags (se existir)	M	X

Dano de Monta: Média



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01



V1 - Proprietário

Nome: AVANILDO BATISTA DA SILVA
Email:
Endereço: CARUARU-PE

CPF/CNPJ: 000.363.984-38
Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - AVANILDO BATISTA DA SILVA

V1C - Informações

Nome: AVANILDO BATISTA DA SILVA Data de Nascimento: 21/01/1963
CPF: 000.363.984-38 Sexo: Masculino
Estado físico: Lesões Graves Usava cinto de segurança: Sim

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AD Primeira habilitação: 03/04/1986 Nº Registro: 02853258137
UF: PE Vencimento da habilitação: 23/08/2021 Motorista profissional: Não
Observações CNH: 99

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA PADRE CICERO, 0000000027, CASA, COHAB I, BELO JARDIM-PE
Telefone: Email:

V1C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico Tipo de Receptor: SAMU
Informações complementares: HRA

V1P1 - PASSAGEIRO 1 DO V1 - ELAINE AVELINO DA SILVA

V1P1 - Informações

Nome: ELAINE AVELINO DA SILVA Data de Nascimento: 22/06/1985
CPF: 081.456.504-29 Sexo: Feminino
Estado físico: Lesões Leves Usava cinto de segurança: Sim

V1P1 - Dados do Contato

Endereço: CAMPINA GRANDE, SIITO ENCANTO, CAIUCA, CARUARU-PE
Telefone: Email:



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

V1P1 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: HRA

V2 - VEÍCULO 2 - PFT4101 - MICROÔNIBUS

V2 - Informações

Placa: PFT4101 Marca/modelo: FIAT/DUCATO M BUS RONTAN

Renavam: 00490617654

Ano fabricação: 2012 Chassi: 93W245H34D2103531

Tipo de veículo: Microônibus

Espécie: Passageiro Categoria: Aluguel

Cor: Prata

Manobra no momento do acidente: Segundo o fluxo, na faixa de rolamento



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / FIAT/DUCATO M BUS RONTAN Placa: PFT4101 Nº BOAT: 19059108B01

Nome do Agente: D. LIMA Matrícula do Agente: 1516361 Data: 27/10/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
2	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X		
3	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X		
4	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
5	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
6	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
7	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
8	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
9	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
10	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
11	Avaria na estrutura das laterais ou do teto afetando o posto do condutor.	M	X		
12	Avaria na estrutura afetando a coluna "B" da carroceria.	M		X	
13	Avaria na estrutura afetando qualquer ponto de fixação das poltronas/bancos.	M		X	
14	Avarias na estrutura das laterais ou do teto atingindo o compartimento interno dos passageiros podendo ultrapassar o plano que passa pela linha de referência do peitoril (parte inferior das janelas).	M		X	
15	Estrutura com deformação vertical, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroceria com o chassi	M		X	
16	Estrutura com deformação lateral, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroceria com o chassi	M		X	
17	Região da carroceria e/ou do chassi termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
18	Região do chassis termicamente afetada com dimensão maior que a 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	

Dano de Monta: Média



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01



V2 - Proprietário

Nome: JOAO ALVES CORDEIRO NETO
Email:
Endereço: VERTENTES-PE

CPF/CNPJ: 024.364.733-66
Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - LEONARDO HONORIO DA SILVA

V2C - Informações

Nome: LEONARDO HONORIO DA SILVA Data de Nascimento: 29/06/1989
CPF: 093.865.164-11 Sexo: Masculino
Estado físico: Lesões Graves Usava cinto de segurança: Sim

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AD Primeira habilitação: 11/11/2010 Nº Registro: 05074559893
UF: PE Vencimento da habilitação: 25/09/2020 Motorista profissional: Não
Observações CNH: 15

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: RUA HERCULINO BANDEIRA, 0000000210, CENTRO, TORITAMA-PE
Telefone: Email:

V2C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico Tipo de Receptor: SAMU
Informações complementares: HRA

V2P1 - PASSAGEIRO 1 DO V2 - VALERIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

V2P1 - Informações

Nome: VALERIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA Data de Nascimento: 08/01/1996
CPF: 126.851.574-41 Sexo: Feminino
Estado físico: Lesões Leves Usava cinto de segurança: Sim

V2P1 - Dados do Contato

Endereço: CASTRO ALVES, 70, INDEPENDENTE, TORITAMA-PE
Telefone: Email:



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

V2P1 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: HRA

V2P2 - PASSAGEIRO 2 DO V2 - JOSE GILMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA

V2P2 - Informações

Nome: JOSE GILMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA Data de Nascimento: 18/10/1995
CPF: 126.129.974-40 Sexo: Masculino
Estado físico: Lesões Leves Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P2 - Dados do Contato

Endereço: DAS CAIBEIRAS, 14, PLANALTO, TORITAMA-PE
Telefone: Email:

V2P2 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: HRA

V2P3 - PASSAGEIRO 3 DO V2 - LUCIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

V2P3 - Informações

Nome: LUCIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA Data de Nascimento: 13/05/1998
CPF: 145.181.564-63 Sexo: Feminino
Estado físico: Lesões Leves Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P3 - Dados do Contato

Endereço: ALDEIA PE DE SERRA, ZONA RURAL, PESQUEIRA-PE
Telefone: Email:

V2P3 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: HRA

V2P4 - PASSAGEIRO 4 DO V2 - RAFAEL PEREIRA DA SILVA

V2P4 - Informações

Nome: RAFAEL PEREIRA DA SILVA Data de Nascimento: 11/08/1997
CPF: 713.661.404-00 Sexo: Masculino
Estado físico: Lesões Leves Usava cinto de segurança: Ignorado



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/authenticar>, informando o protocolo 10052108001 e o número do contrato AEC4ECA002ADAA44001585634B5F5.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

V2P4 - Dados do Contato

Endereço: MARTINS JUNIOR 12, 73, CANAA, CARUARU-PE
Telefone: Email:

V2P5 - PASSAGEIRO 5 DO V2 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA

V2P5 - Informações

Nome: SONIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 023.593.054-76
Estado físico: Lesões Graves

Data de Nascimento: 08/02/1967
Sexo: Feminino
Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P5 - Dados do Contato

Endereço: DAS CALBEIRA, 14, PLANALTO, TORITAMA-PE
Telefone: Email:

V2P5 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: HRA

Tipo de Receptor: SAMU

V2P6 - PASSAGEIRO 6 DO V2 - MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

V2P6 - Informações

Nome: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA
CPF: 099.445.114-80
Estado físico: Lesões Leves

Data de Nascimento: 21/01/1989
Sexo: Feminino
Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P6 - Dados do Contato

Endereço: OTR ALDEIA PE DE SERRA, CIMBRES, PESQUEIRA-PE
Telefone: Email:

V2P6 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: HRA

Tipo de Receptor: SAMU



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01



V2P7 - PASSAGEIRO 7 DO V2 - ANA PAULA DA SILVA GOMES

V2P7 - Informações

Nome: ANA PAULA DA SILVA GOMES
CPF: 130.647.194-08
Estado físico: Lesões Leves

Data de Nascimento: 10/06/1995
Sexo: Feminino
Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P7 - Dados do Contato

Endereço: PE DE SERRA, CASA, ZONA RURAL, PESQUEIRA-PE
Telefone: Email:

V2P7 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: HRA

Tipo de Receptor: SAMU

V2P8 - PASSAGEIRO 8 DO V2 - ALISON GABRIEL SANTANA DA SILVA

V2P8 - Informações

Nome: ALISON GABRIEL SANTANA DA SILVA
CPF: 112.898.794-51
Estado físico: Lesões Leves

Data de Nascimento: 31/08/1992
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P8 - Dados do Contato

Endereço: ALDEIA PE DE SERRA, 1, ZONA RURAL, PESQUEIRA-PE
Telefone: Email:

V2P8 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico
Informações complementares: HRA

Tipo de Receptor: SAMU

V2P9 - PASSAGEIRO 9 DO V2 - JOAQUIM RAMOS DA SILVA

V2P9 - Informações

Nome: JOAQUIM RAMOS DA SILVA
CPF: 162.529.954-01
Estado físico: Lesões Leves
Usava dispositivo para retenção de criança: Não

Data de Nascimento: 09/02/2019
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P9 - Dados do Contato



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01

Endereço: CASTRO ALVES NO 11A, -1, PLANALTO, TORITAMA-PE

Telefone: Email:

V2P9 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: HRA

V2P10 - PASSAGEIRO 10 DO V2 - JULIANA DA SILVA GOMES

V2P10 - Informações

Nome: JULIANA DA SILVA GOMES

Data de Nascimento: 04/07/2000

CPF: 716.024.554-73

Sexo: Feminino

Estado físico: Lesões Leves

Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P10 - Dados do Contato

Endereço: ALDEIA PE DE SERRA, ZON RURAL, PESQUEIRA-PE

Telefone: Email:

V2P10 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: HRA

V2P11 - PASSAGEIRO 11 DO V2 - JOSE APARECIDO DOS RAMOS DA SILVA

V2P11 - Informações

Nome: JOSE APARECIDO DOS RAMOS DA SILVA

Data de Nascimento: 30/04/1992

CPF: 106.344.464-01

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P11 - Dados do Contato

Endereço: RUA S?O CRIST?V?O, 0000000091, CASA, CENTRO, TORITAMA-PE

Telefone: Email:

V2P11 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: HRA



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19059108B01



V2P12 - PASSAGEIRO 12 DO V2 - CARLOS FERNANDO GOMES DA SILVA

V2P12 - Informações

Nome: CARLOS FERNANDO GOMES DA SILVA

Data de Nascimento: 04/03/1998

Nº de Identificação/órgão expedidor: 10733338/SDSPE

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P12 - Dados do Contato

Endereço: ALDEIA PE DE SERRA DOS NOGUEIRAS, PESQUEIRA-PE

Telefone: Email:

V2P12 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: HRA



Documento assinado eletronicamente por D. LIMA, matrícula 1516361, Policial Rodoviário Federal, em 04/11/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19059108B01 e o número de controle 4FC4E6A620FADA4A09C1585584B5BF.

191





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: **099.445.314-80** 3 - CPF da vítima: **099.445.314-80** 4 - Nome completo da vítima: **MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP N° 445/2012

5 - Nome completo: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA	6 - CPF: 099.445.314-80
7 - Profissão: REC INF	8 - Endereço: RUA ELO DIO GALDINO DA SILVA
11 - Bairro: LOTTO CAMPO GRANDE	12 - Cidade: TORITAMA
13 - Estado: PE	14 - CEP: 55000-000
15 - E-mail:	16 - Tel.(DDD): (81)9665-0454

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal: _____ 19 - Profissão do Representante Legal: _____

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CóPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

- | | | |
|---|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> RECUZO INFORMAR | <input type="checkbox"/> R\$1.00 A R\$1.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 |
| <input type="checkbox"/> SEM RENDA | <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 | <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00 |

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Inserção para os bancos abaixo. Asfalto uma opção)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Bradesco (237) | <input type="checkbox"/> Itaú (341) |
| <input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) | <input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104) |

AGÊNCIA: **2553** CONTA: **25746** (3) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT e que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 5.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização no Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica preconizada, caso necessário, as custas automotor, conforme o disposto na Lei 5.194/74.

Declaro que essa autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu resultado.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou compaheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? Sim Não 29 - Se sim filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou herdeiro(a) viúvo(a): Sim Não 31 - Vítima teve irmãos? Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/vôdos vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte de quaisquer beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a configuração de ressarcimento do valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1º Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2º Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data: **TORITAMA/PE 02/12/2020**

Maria Elisabete Alves da Silva

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

FPS.001 V.002/2018

43 - Assinatura do Procurador (se houver)





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste DR. WALDEMIRO FERREIRA

HRA

DECLARAÇÃO

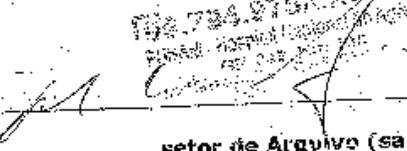
Declaro para os devidos fins que o Sr.(a) **Maria Elisabete Alves da Silva**, esteve Interno nesta unidade de saúde no dia **28/10/19** a, **08/11/2019** com Registro Hospitalar: **347688**.

OBS: Vítima de Acidente de Trânsito.

Desde já nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Caruaru, 04 de Dezembro 2019

734.279-0


setor de Arquivo (same)

Avenida José Rodrigues de Jesus - Br. 232- Km 130 S/N- Bairro Indianópolis Caruaru - PE-CEP
56 124.000
CNPJ: 10.572.048/0014-42 - Fone: 0xx81-3719 9346 / 3719.9460 (SAME)



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 03/04/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 02551

CONTA: 000000025746-3

Nr. da Autenticação 4A7860A9904451B4



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:08:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716084835700000065186008>
Número do documento: 20081716084835700000065186008

Num. 66443988 - Pág. 24



Tarifa Síndrome de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438 de 26/01/02

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Zé do Barroso, 111 - Dois Vizinhos - Recife - PE - CEP 50070-009
CNPJ 10.438.630.000-142 | Insc. Est. 00.094.842 | www.cep.com.br

Morador da residência:

AFRA MARIA MARIA MOURA DE A. FERNANDES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOSÉ GOUVIA ESTRELLA 370

CPF: 846 234 444-94

00.094.842/0001-02

R: RESIDENCIAL

RESIDENCIAL

Monofásico

RESIDENCIAL



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de Identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e reasseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu EDUARDO JOSÉ DE A. FERNANDES, inscrito (a) no CPF 574.940.534 / 68, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA inscrito (a) no CPF sob o Nº 099.445.114 / 80, do sinistro de DPVAT cobertura INVULGAR da Vítima MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o Nº 099.445.114 / 80, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço	RUA JOÃO BATISTA	Número	370
Raio	CENTRO	Complemento	0452
Cidade	SURUBIM	Estado	PE
Email	(81) 9665-0464	CEP	55750-000
	Surubim/PE/21 de Março de 2020	Telefone comercial (DDD)	Telefone celular (DDD)
	Local e Data	(81) 9133-5022	

Surubim/PE/21 de Março de 2020
Local e Data

Assinatura do Declarante





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste DR. WALDEMIRO FERREIRA

HRA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr.(a) **Maria Elisabete Alves da Silva**, esteve Interno nesta unidade de saúde no dia **28/10/19** a, **08/11/2019** com Registro Hospitalar: **347688**.

OBS: Vítima de Acidente de Trânsito.

Desde já nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Caruaru, 04 de Dezembro 2019

734.279-0

Setor de Arquivo (same)

Avenida José Rodrigues de Jesus - Br. 232- Km 130 S/N- Bairro Indianópolis Caruaru - PE-CEP
56 124.000
CNPJ: 10.572.048/0014-42 - Fone: 0xx81-3719 9346 / 3719.9460 (SAME)





Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:08:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716084835700000065186008>

Número do documento: 20081716084835700000065186008

Num. 66443988 - Pág. 30



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO**

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste – HRA

RESUMO DE ALTA

NOME: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

PRONTUÁRIO: 347888

DATA DE ENTRADA: 28/10/2019

DIAGNÓSTICO: FRATURA DE TÍBIA PROXIMAL DIREITA.

AMBULATÓRIO DE EGRESSO – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PACIENTE DE ALTA DA ORTOPEDIA, SOB ORIENTAÇÕES DOS COORDENADORES DO SERVIÇO. ORIENTADO ACOMPANHAMENTO EM AMBULATÓRIO DA ORTOPEDIA GERAL, COM 15 DIAS APÓS ALTA HOSPITALAR. ORIENTAÇÕES DADAS AO PACIENTE E ACOMPANHANTE.
INICIAR PRÉ-NATAL.

TRATAMENTO REALIZADO: OSTEOSSÍNTESE COM PLACA

ALTA HOSPITALAR: 08/11/2019

TELEFONE P/ CONTATO: (81) 3719-9389

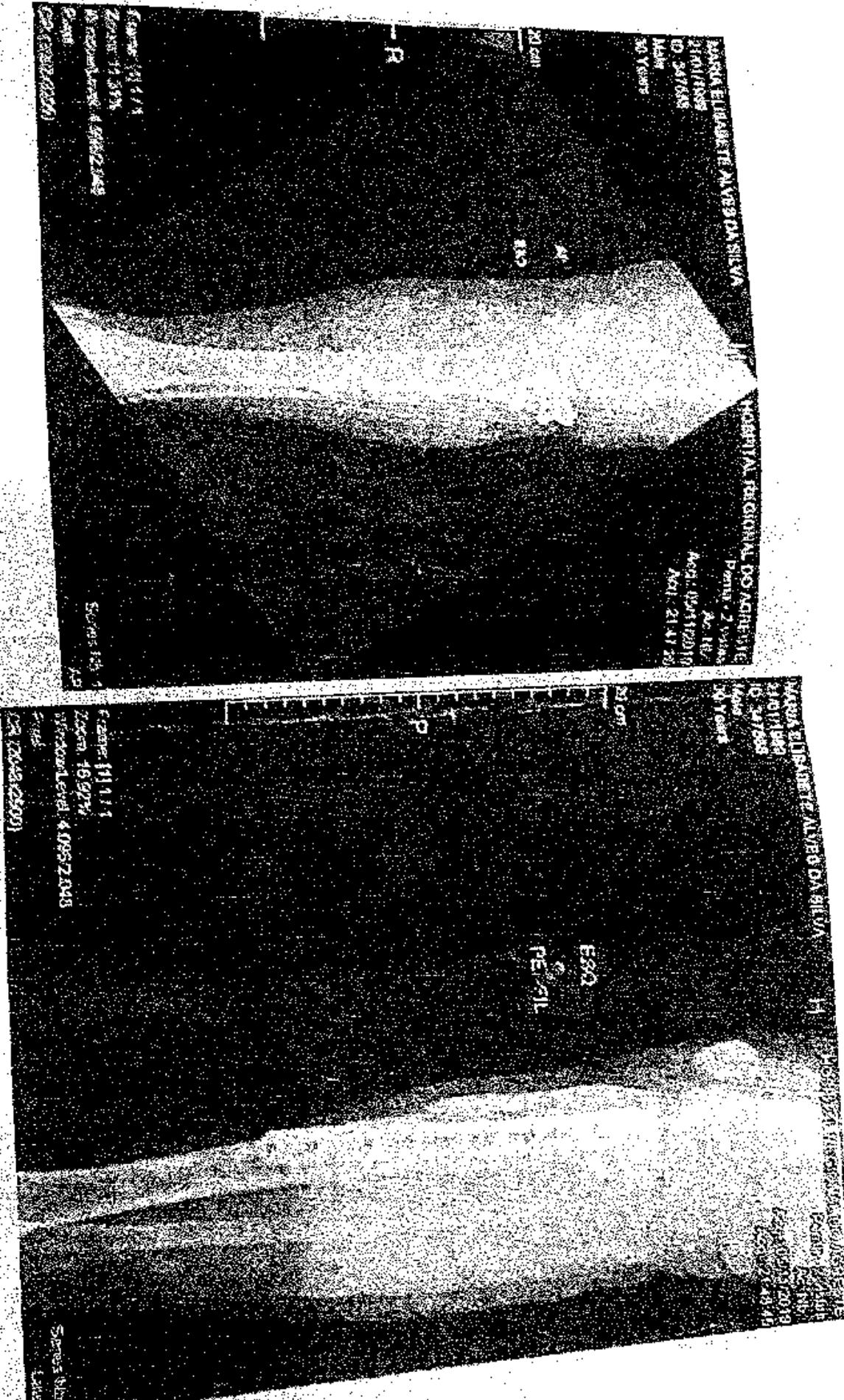
Dra. Sávia Florena
Médica Residente de
Ortopedia / Traumatologia
CRM: 26089

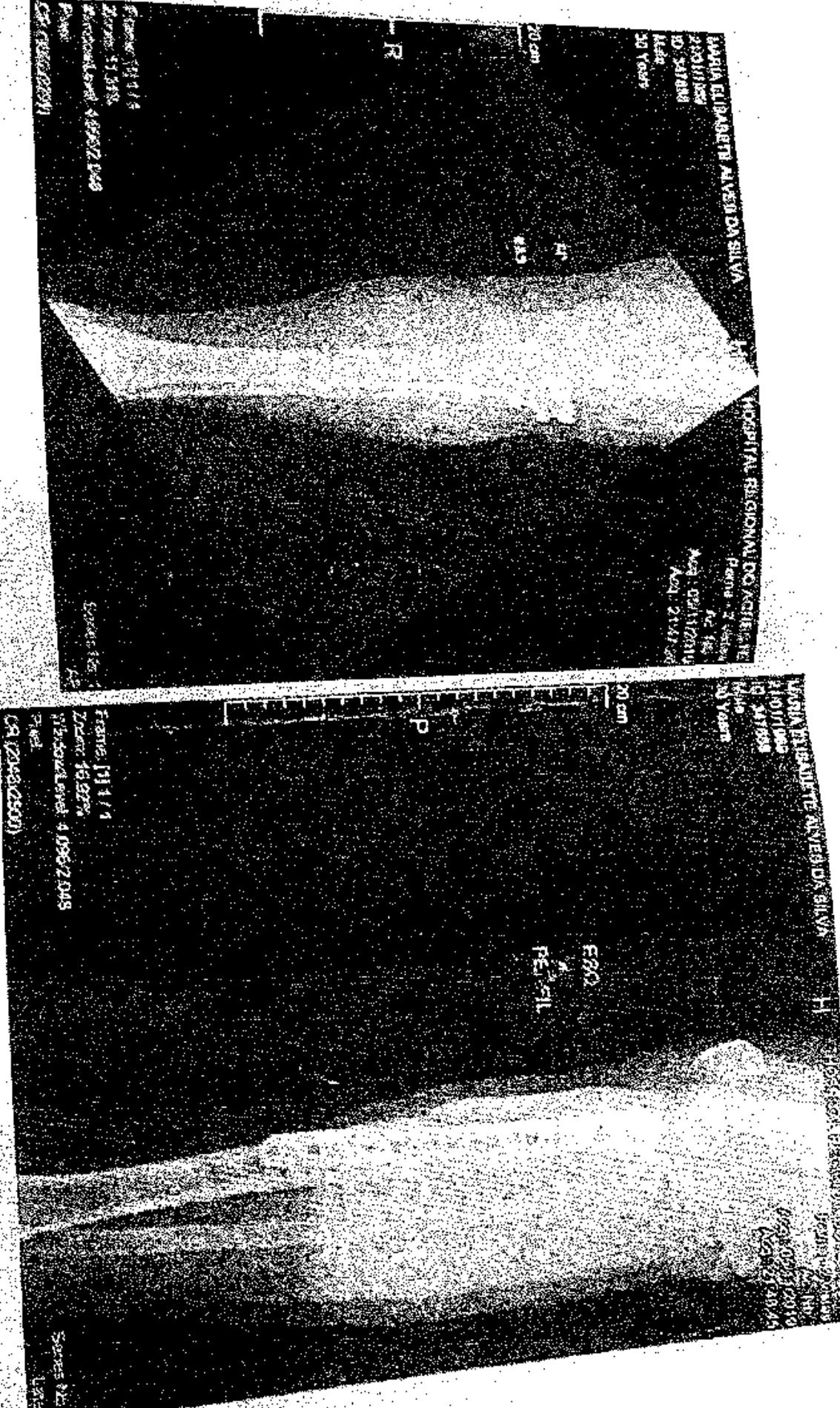
R.S +
Dr. Moreira
Dr. Gonçalves

ASS: DO MÉDICO E CRM

11/12/19
DR. Patrício









GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste
CENTRO DE IMAGEM E RADIODIAGNÓSTICO

E
AP

PERFIL
E

BRC 232 - KM 130 - INDIANOPOLIS - CEARÁ - PI
CTP: 55.000.000 - FON: 81.3219.8163



MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA
ID: 347888
Other

H

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

Agc-NP
Acq: 30/10/2019
Acq #: 16.58.32

AP
ESQ

10 cm

R

Frame: [1] 1 / 1
Zoom: 25.18%
Window/Level: 4.096/2.048
Pixel:
CR (1792x2392)

Series Nro: 3

A:



MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

ID: 347888

Female

H

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

Pern - 2x223

AC-NL

Acc: 201012013

Acq: 202015

20 cm

R

50

150

Série N.

Frame [1] 1 / 1

Zoom: 15.77%

096 / 2.048

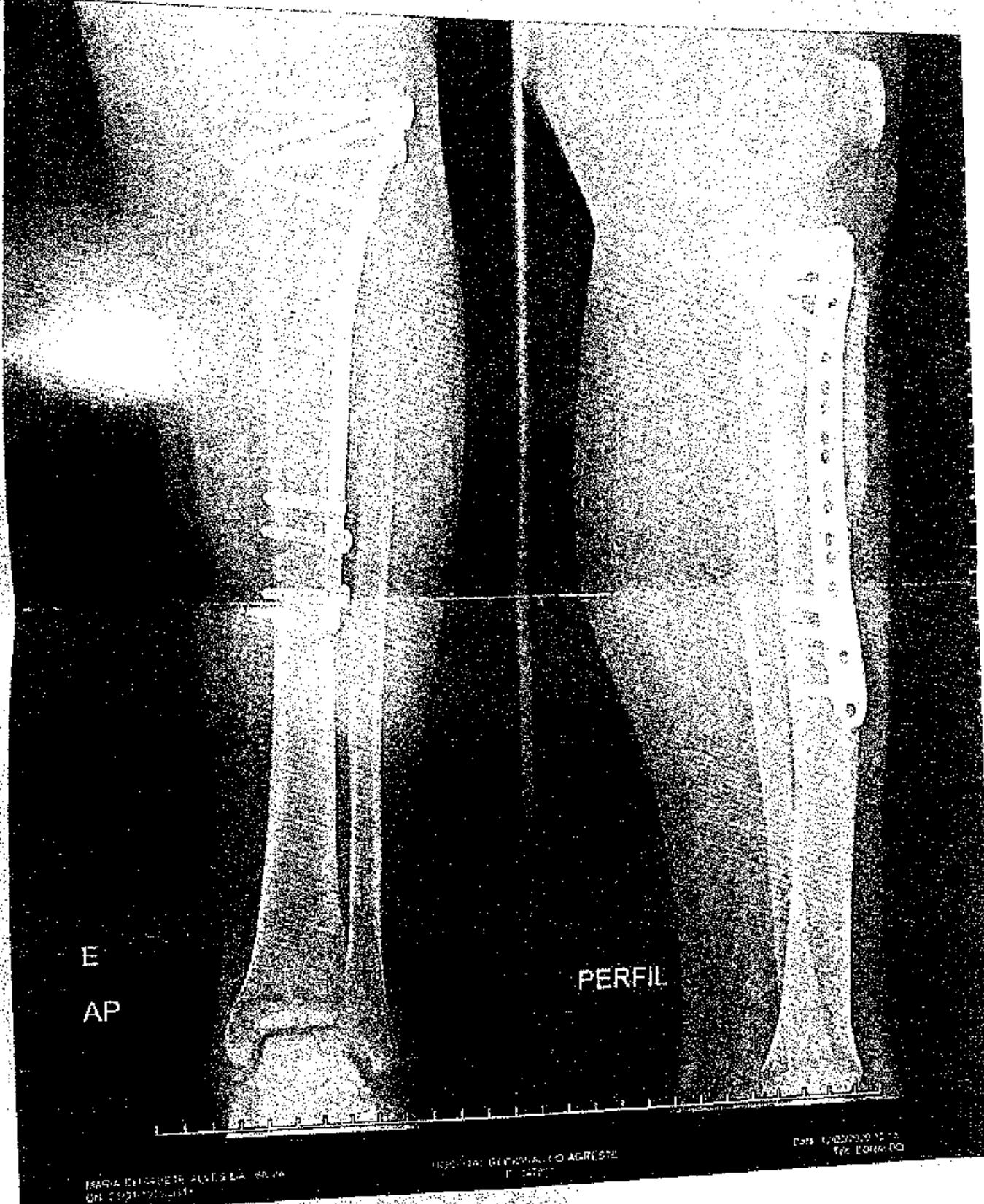


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

CENTRO DE IMAGEM E RADIODIAGNÓSTICO

HRA

PERNAMBUCO



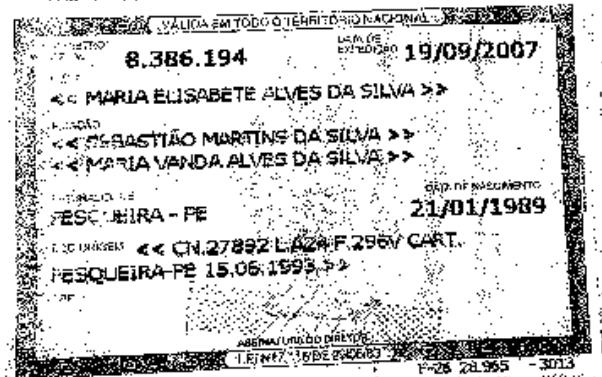
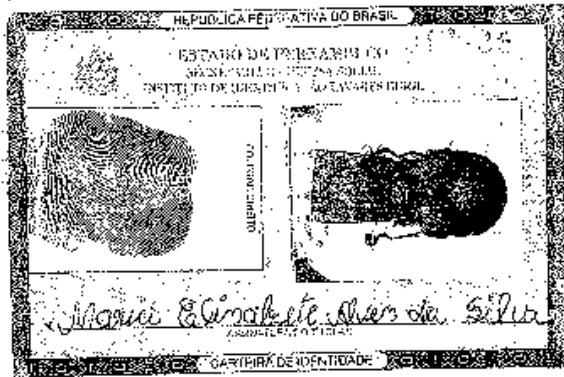
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
01/03/1971 - 111111

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste
P-04701

Data: 17/08/2020 16:08:48
Término: 17/08/2020 16:08:48

BR 232 - KM 130 - INDIANÓPOLIS / CARuaru - PE
CEP: 55.000-000 - Fone: 81-3719-9362







Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:08:48
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716084835700000065186008>
Número do documento: 20081716084835700000065186008

Num. 66443988 - Pág. 40



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:08:48
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716084835700000065186008>
Número do documento: 20081716084835700000065186008

Num. 66443988 - Pág. 41

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0101711/20

Vítima: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

CPF: 099.445.114-80

CPF de: Próprio

Data do acidente: 27/10/2019

Titular do CPF: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

Seguradora: ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

- Boletim de ocorrência
- Comprovação de registro de acidente declarado
- Declaração de Inexistência de IML
- Documentação médico-hospitalar
- Documentos de identificação
- DUT
- Outros

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES : 574.940.534-68

- Comprovante de residência
- Declaração Circular SUSEP 445/12
- Documentos de identificação
- Procuração

MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA : 099.445.114-80

- Autorização de pagamento
- Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data da apresentação: 24/03/2020

Data do cadastramento: 24/03/2020

Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
CPF: 574.940.534-68

Nome: JULIANA BEZERRA DE LUNA
CPF: 114.202.964-69

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

JULIANA BEZERRA DE LUNA



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:08:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716084835700000065186008>
Número do documento: 20081716084835700000065186008

Num. 66443988 - Pág. 42



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REANÁLISE - DPVAT

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:
Central de Atendimento (para consultar sobre Indenizações e prêmios): Capitais e regiões metropolitanas: 020-1396 / Outras regiões: 0800 022 12 04 / Das 8h às 20h
SAC (para dúvidas e reclamações): 0800 022 8189 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06
Canal de Denúncia: 0800 591 2563 | Ouvidoria: 0800 021 91 35

Número do pedido DPVAT:	3200128928	Data da solicitação:	08/04/2020
Nome do beneficiário:	MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA	CPF do beneficiário:	099.445.114-80
Nome do solicitante:		CPF do solicitante:	

DADOS PARA CONTATO

Tel. Celular: (81) 99665-0454 Tel. Comercial: () 000-0000 Tel. Residencial: () 000-0000

E-mail: 3200128928@seguradoralider.com.br

INFORME A COBERTURA DO SEU PEDIDO

DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

DISCÓRDIA DA NEGATIVA DISCÓRDIA DO VALOR RECEBIDO DISCÓRDIA DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS

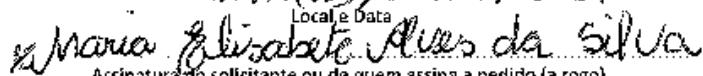
ESTÁ APRESENTANDO UM NOVO DOCUMENTO PARA COMPLEMENTAR O PEDIDO DE REANÁLISE?

NÃO

SIM, informe qual(is) documentos estão sendo entregues:

- Novos documentos médicos
- Laudo do IML
- Boletim de Ocorrência
- Notas fiscais complementares
- Outros: DOC. 3200128928 (DESCRVER)

NO CAMPO ABAIXO, SE DESEJAR, DESCREVA A JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Recife (PE), 07/04/2020.
Local e Data

Assinatura do solicitante ou de quem assina o pedido (a rogo)

IMPORTANTE:

Depois de preencher todos os dados, imprime o formulário, assine e entregue no mesmo ponto de atendimento em que deu entrada inicialmente no seu pedido do Seguro DPVAT.

Observação sobre beneficiário/vítima não alfabetizado:

O não alfabetizado deverá escolher pessoa de sua confiança, alfabetizada, para: copiar, juntar, preencher e assinar o formulário, a seu pedido, (a seu rogo).



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200128928 Cidade: Tacaimbó Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA Data do acidente: 27/10/2019 Seguradora: ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 31/03/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO. ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações: PÁG 4_CIRURGIA

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
		Total	17,5 %	R\$ 2.362,50



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200128928 Cidade: Tacaimbó Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA Data do acidente: 27/10/2019 Seguradora: ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 15/04/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO. ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida: Sim

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações: REANÁLISE CONCLUÍDA. NÃO FOI VISUALIZADA, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA-HOSPITALAR NOVA, QUE EVIDENCIE AGRAVAMENTO DE SEQUELA JÁ INDENIZADA ANTERIORMENTE, SEGUNDO LEI VIGENTE. CONDUTA MANTIDA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0101711/20

Vítima: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

CPF: 099.445.114-80

CPF de: Próprio

Data do acidente: 27/10/2019

Titular do CPF: MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA

Seguradora: ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES : 574.940.534-68

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA : 099.445.114-80

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 24/03/2020
Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
CPF: 574.940.534-68

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 24/03/2020
Nome: JULIANA BEZERRA DE LUNA
CPF: 114.202.964-69

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

JULIANA BEZERRA DE LUNA



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/08/2020 16:08:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081716084835700000065186008>
Número do documento: 20081716084835700000065186008

Num. 66443988 - Pág. 46